

DELIBERAÇÃO Nº 810

A Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, com fundamento no que dispõe o artigo 20, inciso III do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

1. A Instrução Normativa nº 5, de 24/06/2019; do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, que determina que os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União observarão as práticas de governança e gestão, sistematizadas e descritas no Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr
2. A importância dos fundamentos Geração de Valor Público e Compromisso com as Partes Interessadas estabelecidos no MEG-Tr.
3. A importância do Plano Plurianual Governamental – PPAG para a condução das Políticas Públicas bem como o uso de metodologias e ferramentas de gestão que permitam o monitoramento constante das entregas à sociedade pactuadas nesse Plano.

DELIBERA:

1. Implantar no âmbito da EPAMIG o **Sistema de Gestão Integrada – SGI** para o acompanhamento da execução de indicadores, visando o aperfeiçoamento da gestão.
2. Determinar como indicadores a serem monitorados pelo **SGI**:

I. Receita Orçamentária;

II. Despesa orçamentária;

III. Entregas/produtos pactuados no PPAG :

I. Alunos Formados

II. Tecnologia Gerada

III. Eventos Técnico científicos

IV. Publicações

V. Matrizes e Reprodutores

VI. Sementes

VII. Mudas qualificadas

VIII. Estudo Técnico elaborado

Revogadas as disposições em contrário, a presente Deliberação entra em vigor a partir de 01/07/2020.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente

LEONARDO BRUMANO KALIL
Diretor de Administração e Finanças

TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR
Diretor de Operações Técnicas



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor(a)**, em 24/06/2020, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 24/06/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor(a)**, em 24/06/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15755385** e o código CRC **AF723752**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000847/2020-65

SEI nº 15755385